



# COLÉGIO NOSSA SENHORA CONSOLATA

INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA

Av. Imirim, 1424 - Imirim | CEP 02464-200 | São Paulo - SP

www.colegioconsolata.com.br | consolat@colegioconsolata.com.br | (11) 2238.4848



CIRC. 004/2014 – 01/04/2014

Prezados Pais e/ou Responsável,

Saudações!

ASSUNTO: PROVAS SUBSTITUTIVAS

Visando ajustar nossas rotinas internas aos objetivos e metas estabelecidos no Colégio Consolata para este triênio (2014-2017), gostaríamos de compartilhar com os senhores algumas medidas que tomaremos a respeito das provas substitutivas dos 8º anos.

Antes, convém relembrar o novo processo de avaliação do Ensino Fundamental e o segundo ano de aplicação no Ensino Médio. O aluno é avaliado no trimestre em seis dimensões específicas, com pesos diferentes para a composição da nota final trimestral. São elas: Prova Mensal 1 (15%) ; Prova Mensal 2 (15%); Prova Global (40%); Simulado ou Atividade Extra (10%); Lição de casa (10%) e Atitudinal (10%). Todas essas avaliações ocorrem sistematicamente durante o trimestre letivo, conforme consta em calendário, com exceção das notas da lição de casa e atitudinal que, no caso da primeira, sua periodicidade é apresentada na internet para acompanhamento dos pais, responsáveis e alunos. No caso da nota atitudinal, ela sintetiza as observações do professor realizadas durante todo trimestre sobre o aluno, desde o aspecto disciplinar ao ético em sala de aula. Portanto, o ajuste proposto se faz necessário em relação às provas mensais, globais e simulados.

A perda do aluno com relação ao calendário das provas no decorrer do trimestre, provoca, além da falta do diagnóstico de sua aprendizagem na época e tempo corretos, a ausência em aulas futuras para realizar a(s) prova(s) perdida(s). Em função disso, gostaríamos de comunicar que a partir do 2º trimestre, nenhum aluno realizará a prova substitutiva durante o período de aulas regulares, mesmo com a apresentação de atestados. Elas serão agendadas no horário das 11h45 às 12h35 do dia que não há aula regular nesse período para o 8º ano, em datas previamente agendadas pela coordenação pedagógica de turma, tal como se segue:

		DATA DE APLICAÇÃO PREVISTA EM CALENDÁRIO		PROVAS SUBSTITUTIVAS	
		2º Trimestre	3º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>PROVA MENSAL 1</b>	Manhã	5 a 11/6	29/9 a 3/10	18/6 - 11h45	8/10 - 11h45
<b>PROVA MENSAL 2</b>	Manhã	4 a 8/8	<u>27 a 31/10</u>	<u>13/8 - 11h45</u>	5/11 - 11h45
<b>PROVA GLOBAL</b>	Manhã	29/8 a 4/9	27/11 a 3/12	10/9 - 11h45	4 e 5/12 conforme orientação da coordenação
<b>SIMULADO</b>	Manhã	20/8		27/8 - 11h45	

Desconsiderando as eventualidades que possam surgir, pedimos aos senhores que evitem que seus filhos percam a avaliação na data correta. Além do prejuízo financeiro (o valor da prova substitutiva será de R\$ 10,00), há o prejuízo no acompanhamento e intervenção em tempo hábil do professor e da família, quanto às dificuldades de aprendizagem do aluno.

Estamos disponíveis para atendê-los nos dias agendados, conforme orientação dada em nossa primeira reunião de pais de 31 de janeiro, próximo passado.

Agradecemos mais uma vez o apoio e a confiança em nosso trabalho.

**EQUIPE GESTORA DO COLÉGIO CONSOLATA**